



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 73/2025

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Inclusão	Ficha: 78	Dotação: 02.01.00.06.181.2010.2160.4.4.90.52	Valor: R\$ 45.246,52
----------	-----------	--	-----------------------------

02	Prefeitura de Unai
01	Secretaria Municipal de Governo
00	Secretaria Municipal de Governo
06	Segurança Pública
181	Policciamento
2010	Cooperação Federativa e Institucional
2160	Apoio para a manutenção da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PM-MG)
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
52	Equipamentos e Material Permanente

Anulação	Ficha: 1515	Dotação: 02.12.04.17.512.2122.2779.3.3.90.39	Valor: R\$ 45.246,52
----------	-------------	--	-----------------------------

02	Prefeitura de Unai
12	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos
04	Departamento de Limpeza Urbana
17	Saneamento
512	Saneamento Básico Urbano
2122	Serviços Urbanos
2779	Manutenção do serviço de varrição, limpeza, poda, capina, raspagem e roçada em logradouros públicos, dispositivos de
3	Despesas Correntes
3	Outras Despesas Correntes
90	Aplicações Diretas
39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total de Inclusões	R\$ 45.246,52	Total de Anulações	R\$ 45.246,52
---------------------------	----------------------	---------------------------	----------------------

Objeto: Aquisição de câmeras de segurança a serem instaladas no distrito de Garapuava

Justificativa: A presente emenda visa destinar recursos para aquisição de câmeras de segurança a serem instaladas no distrito de Garapuava

Discriminação de valores: Vereador Olímpio Antunes - R\$ 45.246,52

Unai, 5 de novembro de 2025.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
PP





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **OLIMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO - VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES**, CPF: 210.30*.**1-*1 em 10/11/2025 14:32:18, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1421.8X32.2189.R013.5041, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **568.40F** - Tipo de Documento: **EMENDA**.

Elaborado por **OLIMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO**, CPF: 210.30*.**1-*1, em 10/11/2025 - 14:32:18

Código de Autenticidade deste Documento: 14E8.5E32.3188.9358.4417

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

